DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO Despacho n.º 529/2013 de 18 de Março de 2013

Considerando que o Despacho n.º 1388/2012, de 15 de outubro, veio atribuir um apoio financeiro à Escola Profissional de Capelas no montante de 77.435,00 € (setenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco euros), destinado a obras da escola.

Considerando que desenvolvimentos supervenientes tornaram desnecessária a sua execução.

Nos termos do artigo 138.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na sua redação atual, determino o seguinte:

Revogo o meu Despacho n.º 1388/2012, de 15 de outubro, publicado no *Jornal Oficial*, Il Série, n.º 199, de 15 de outubro.

13 de março de 2013. - A Diretora Regional da Educação, Maria Graça Lopes Teixeira.